



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 211ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 10 dias do mês de junho de 2014, às 10h14, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira* – até a apreciação do segundo item da pauta –, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Hermínia Célia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Giovanni Rattacaso*. Ausente, justificadamente, o Conselheiro *Alexandre Concesi*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 210ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos à sessão. Ratificou o convite para a posse de dois novos Promotores de Justiça Militar aprovados no 11º Concurso para Promotor de Justiça Militar, a realizar-se no dia 11 de junho de 2014, às 17 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador-Geral da Justiça Militar. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2015.** Após a apresentação do relatório pelo Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar e debate entre os Conselheiros, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no artigo 124, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação da Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2015, ressalvada a manutenção dos valores previstos para as inspeções carcerárias referentes ao exercício de 2014.” 2) **Anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação, a organização e as atribuições da Ouvidoria do Ministério Público Militar. Conselheira-Relatora: Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes.** Após a apresentação do relatório, os Conselheiros decidiram retirar o processo de pauta a fim de que a Conselheira-Relatora elabore os ajustes necessários a partir das sugestões apresentadas. 3) **Indicação de Membro para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do**

Ministério Público Militar. Termo de Deliberação: “**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, observando o disposto no art. 131, II, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela indicação do Dr. José Garcia de Freitas Junior, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, como Membro da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos.” **4) Relatório de Correições Ordinárias realizadas no 1º e 2º Ofícios da PJM/DF. Conselheira-Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo. Termo de Deliberação:** “**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, atendendo o disposto no artigo 131, inciso XII, da Lei Complementar nº 75/1993, aprovou os Relatórios de Correições Ordinárias realizadas no 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da Justiça Militar em Brasília/DF.” **5) Revisão da Resolução nº 63/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Termo de Deliberação:** “**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, observando o disposto no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por maioria de votos (8x3), deliberou pela alteração da Resolução nº 63/CSMPM, que aprova o Regulamento da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, instituída pela Resolução nº 29/CSMPM.” **6) Revisão do trabalho realizado pelo Grupo de Estudos Técnicos de Readequação e Ampliação de Cargos do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação:** “**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, observando o disposto no artigo 131, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por unanimidade de votos, deliberou pela revisão do Relatório Final do Grupo de Estudos Técnicos de Readequação e Ampliação de cargos do Ministério Público Militar, instituído pela Portaria nº 79, de 26/3/2013, do Procurador-Geral da Justiça Militar, e aprovado na 202ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de julho de 2013, alterando o quantitativo de cargos de Procurador e Promotor de Justiça Militar.

Foi aprovada a criação de 6 (seis) cargos de Procurador de Justiça Militar, com lotação nos ofícios a serem criados nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul e 8 (oito) cargos de Promotor de Justiça Militar, com lotação nos mesmos ofícios e, também, no 5º e 6º Ofícios da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ.” Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 12h35.

Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária